

**PORTARIA Nº 038/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 012/2023, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
LAGOA SANTA/MG.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 012 de 12 de julho de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG que aprova o Plano de Trabalho para utilização do recurso financeiro estadual referente a Resolução SES/MG nº 8.375/2022 para as equipes de saúde da família visando a qualificação do acesso à saúde da população LGBT, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** A Resolução nº 012 de 12 de julho de 2023 é parte integrante desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 25 de julho de 2023.

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG